



**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004013/2008-14 e decidido em sua 76ª reunião de 06-02-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a implantação do **Programa de Mestrado (Stricto sensu) em Ecologia e Tecnologia Ambiental**, a ser ministrado na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior